



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 1062024125

TERÇA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 106

### PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial)

### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 076/2024 .....	2
PORTARIA N° 077/2024 .....	2
PORTARIA N° 078/2024 .....	2
PORTARIA N° 079/2024 .....	2
PORTARIA N° 081/2024 .....	2
PORTARIA N° 082/2024 .....	3
PORTARIA N° 073/2024 .....	3
PORTARIA N° 083/20 .....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1062024125**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 076/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Diretor de Planejamento Técnico o servidor JOSE SOARES BASTOS JUNIOR, matrícula nº 2080, a partir de 01/03/2024. Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 077/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. DHESIK LOHANY PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº XXX. 727.291-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) de Planejamento Técnico, a partir de 01/03/2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 078/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. LUCINETE JOSE DA SILVA MARQUES, CPF nº XXX. 812.551-

XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Habitação, a partir de 01/03/2024 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 079/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. JULYANA SOUSA ROCHA, CPF nº XXX.667.951-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, a partir de 01/03/2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 081/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 19/02/2024 a 19/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
NAIDE NOGUEIRA SUDRÉ	2121	Diretor da Unidade Básica de Saúde

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 18/03/2024 a 16/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 15/03/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Jocirley Rosa Silva	181	Garí

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 073/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o art. 32 da Lei Municipal 595/2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. Renata Sousa Aguiar, Agente de Cadastro Imobiliário, matrícula nº 956, para exercer a

função de **FISCAL DE CONTRATO**, a partir de 01/03/2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), em razão da função a ser desempenhada.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 043/2022 e nº 178/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 01 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 083/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 18/03/2024 a 16/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 17/03/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Jose Bruno de Jesus Silva	258	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM-BAND Nº 002/2024, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços na substituição de vidro, janelas e instalação de películas nas janelas e portas dos prédios público do Fundo Municipal de Educação. do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 13/03/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 15/03/2024 às 16:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 15/03/2024 às 16:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou por E-Mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) até a data prevista deste edital.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194

Bandeirantes do Tocantins/TO, 12 de março de 2024.

**THAYANY MELO BRITO**

Solicitante

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:

13/03/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 15/03/2024 às 16:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 15/03/2024 às 16:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou por E-Mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) até a data prevista deste edital.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194

Bandeirantes do Tocantins/TO, 12 de março de 2024.

**THAYANY MELO BRITO**

Solicitante

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-BAND Nº 002/2024, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Contratação de serviços de Professor de Música para atender as demandas da Secretaria de Educação na Banda Sinfônica Primavera e no Projeto Flauta Mágica para o exercício de 2024 no Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.